



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINA DA LAGOA - PR

Resolução Nº12/2024

Campina da Lagoa, 01 de fevereiro de 2024.

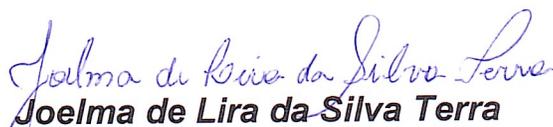
O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Campina da Lagoa PR, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 086/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de territorialização da atenção Primária;

Art. 2º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrões das Unidades Básicas de Saúde;

Art. 4º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.


Joelma de Lira da Silva Terra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina da Lagoa